

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016 (Do Sr. SANDRO ALEX)

Requer sejam tomadas as providências necessárias para a realização de Audiência Pública para debater matéria relativa ao financiamento, via publicidade, de sites com serviços ilícitos e conteúdo pirata na Internet.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a realização de Audiência Pública para debater matéria relativa ao financiamento, via publicidade, de sites com serviços ilícitos e conteúdo *pirata* na Internet.

Para a realização da referida Audiência Pública, requeiro que sejam convidados os seguintes depoentes:

- **Sra. Cris Camargo**, Diretora Executiva da **Interactive Advertising Bureau Brasil (IAB – Brasil)**, com sede à Rua Fidalga, 593/603 – Sala 11, Vila Madalena, São Paulo, SP, Tel.: (11) 3849-8468;
- **Sr. Júlio Cesar Schmidt**, Presidente do **Egrana**, situada à Rua Claudio Backes, 206, Santa Cruz do Sul – RS, Tel.: (51) 2107-4183;
- **Sr. Romero Rodrigues**, Presidente da **Lomadee**, situada à Av. Paulista, 287 – 16º andar, São Paulo, SP, Tel.: (11) 3848-8700;
- **Sra. Myriam Pelissier**, Presidente da **Smart Ad Server**, situada à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187 - 9 andar, São Paulo –SP, Tel.: (11) 2594- 8379;
- **Sr. Marcelo Espstejn** – CEO do **UOL**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.384, São Paulo – SP, Tel.: (11) 3038-8256; e do
- **Sr. Fábio Coelho**, Diretor geral do **Google Brasil**.

JUSTIFICAÇÃO

O **IAB – Brasil**, fundado em 1998, é uma entidade sem fins lucrativos, com a principal missão de desenvolver o mercado de mídia interativa no Brasil, o IAB Brasil conta atualmente com mais de 230 filiados, entre sites, portais, empresas de tecnologia, agências e desenvolvedoras Web, líderes em seu segmento no país. Segundo consta em seu site institucional, o IAB tem por missão, entre outros, “incentivar a criação de normas e padrões para o planejamento, criação, compra, venda, veiculação e mensuração de mensagens comerciais”, além de “regulamentar as pesquisas e estudos que comprovem a eficiência da mídia interativa”.

O **Egrana** é uma empresa de publicidade online. Consta de seu site oficial que possui uma rede de afiliados composta por mais de 100 mil sites selecionados. Essa rede de sites está segmentada em categorias, ou seja, o anunciante tem a opção de escolher as categorias de sites em que deseja que seus anúncios sejam expostos e desta forma consegue obter melhores resultados expondo o seu site ou produto em sites relacionados. Consta que anunciando no Egrana o cliente ganha uma área de acesso aonde poderá conferir o número de anúncios exibidos, taxa de cliques, aproveitamento e outras ferramentas para controle. Tudo em tempo real.

A **Lomadee** oferece um programa de afiliados, através do qual o cliente cria uma única conta e pode divulgar produtos de diferentes lojas virtuais. Essa divulgação é feita através de links e banners de publicidade, os quais podem ser divulgados em sites, redes sociais ou listas de e-mail.

O **Smart Ad Server**, com sede em São Paulo, é responsável pelo desenvolvimento dos negócios da Smart no Brasil. Trata-se de uma plataforma integrada adserver destinada a gerenciar campanhas digitais de propaganda. Permite aos seus clientes acompanharem em tempo real sua atividade publicitária.

O **UOL** é a maior empresa brasileira de conteúdo, produtos e serviços de internet, desde sua estreia em abril de 1996. Possui mais de 7,4 bilhões de páginas vistas todos os meses e sua *home page* recebe mais de 50 milhões de visitantes únicos por mês. Pioneiro na internet brasileira oferece um extenso conteúdo disponível em língua portuguesa, com mais de 1.000 canais de jornalismo e atrai sete em cada dez internautas brasileiros. Além do conteúdo jornalístico, o UOL possui a mais completa plataforma de produtos e serviços da internet brasileira.

O **Google Inc.** é uma empresa multinacional de serviços online e software dos Estados Unidos. O Google hospeda e desenvolve uma série de serviços e produtos baseados na internet e gera lucro principalmente através da publicidade pelo AdWords. A empresa foi fundada em 4 de setembro de 1998. A missão declarada da empresa desde o início foi "organizar a informação mundial e torná-la universalmente acessível e útil". O Google é executado através de mais de um milhão de servidores em data centers ao redor do mundo e processa mais de um bilhão de solicitações de pesquisa e vinte petabytes de dados gerados por usuários todos os dias. Noventa e nove por cento da receita do Google é derivada de seus programas de publicidade. Para o ano fiscal de 2006, a empresa registrou 10,492 bilhões

dólares em receitas totais de publicidade e apenas 112 milhões de dólares em licenças e outras receitas. O Google tem implantado várias inovações no mercado de publicidade online que ajudou a torná-lo um dos maiores corretores do mercado. Usando a tecnologia da empresa DoubleClick, o Google pôde determinar os interesses dos utilizadores e as propagandas de destino para que sejam relevantes para seu contexto e para o usuário que a está vendo. O Google Analytics permite que proprietários de sites possam rastrear onde e como as pessoas usam seu site e, por exemplo, analisem as taxas de clique para todos os links em uma página. O Google AdWords permite que os anunciantes exibam seus anúncios, quer através de um custo por clique ou por custo de visitação. O serviço irmão, Google AdSense, permite que os proprietários de um web site exibam esses anúncios em seu site e ganhem dinheiro com todos os anúncios que são clicados.

É importante para esta CPI ouvir o depoimento dos representantes das instituições privadas acima nomeadas acerca do mercado online que inclui a propagação de publicidade paga em sites *piratas*. Essa prática estimula a manutenção, o crescimento e a criação de novos sites *piratas* que são fortalecidos com recursos de patrocinadores que pagam para terem estampadas grandes marcas de empresas privadas. O patrocínio de sites *piratas* pelas grandes marcas e pelo governo – como já demonstramos nesta CPI - fomenta a venda de produtos e de serviços *piratas* o que afronta os direitos autorais no caso de produtos audiovisuais, a vigilância sanitária nos casos de venda de remédios proibidos, a propriedade industrial de marcas e patentes no caso de venda de produtos *pirateados*, além da sonegação de impostos e a concorrência desleal. Assim, é imprescindível conhecer, por meio da oitiva de seus respectivos representantes, o envolvimento de cada uma das instituições acima indicadas - que por ação ou omissão podem estar contribuindo para esse quadro alarmante.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento que visa apurar os fatos e punir os responsáveis.

Sala da Comissão, em 2 de março de 2016.

Deputado SANDRO ALEX